



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 459

Caracarái-RR, 22 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora abaixo relacionada, professora de ensino básico, técnico e tecnológico do IFRR/Câmpus Novo Paraíso SIAPE:1908675, conforme tabela abaixo:

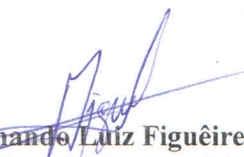
| Servidor | Exercício | Períodos de férias gozadas | Dias |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|
| JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA | 2013 | 06 a 31/01/2014 | 26 |
| | | 01 a 04/02/2014 | 04 |
| | | 08 a 17/04/2014 | 10 |
| | 2014 | 05 a 14/05/2014 | 10 |
| | | 09 a 18/06/2014 | 10 |
| | | 05 a 23/01/2015 | 19 |
| | | Período de férias a gozar | Dias |
| | 25/08/2015 a 04/09/2015 | 11 | |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 22 de junho de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso